



Valide aqui este documento



# OITAVO

## SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

CNM 089722 2 0272664-89

OFICIAL - Dr. ARNALDO COLOCCI NETTO  
RUA DA ALFÂNDEGA, 91 - 3º e 4º ANDAR - 20070-001 - CENTRO  
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

CQ

**MATRICULA**  
Nº: 272664

**FICHA**  
Nº: 01

**INDICADOR REAL**  
Lº: 4-BF FLS: 291 Nº: 186672

**IMÓVEL:** RUA ENGENHEIRO ALMEIDA GOMES, PRÉDIO Nº 315 e respectivo terreno, designado por lote 46 do PAL 19081, medindo em sua totalidade: 9,00m de frente, 28,00m de fundos em 02 segmento de 19,00m mais 9,00m, 25,20m à direita e 23,70m à esquerda, confrontando de um lado com o lote 45, do outro com o lote 47 e nos fundos com terrenos dos outorgantes e os confrontantes laterais delas outorgantes ou sucessores. **PROPRIETÁRIOS:** LUIZ HENRIQUE DE SOUZA BRAGA, brasileiro, vendedor, CI/IFP/RJ nº 063431589, CPF nº 821.716.457-68 e sua esposa SIMONE DE ARAUJO, brasileira, vendedora, CI/DETRAN/RJ nº 00153849482, CPF nº 995.940.647-49, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes nesta cidade. **TÍTULO AQUISITIVO:** Matrícula nº 62642/R-9 (4º RI). **FORMA DE AQUISIÇÃO:** Havido por compra a Antonio Fernandes Filho e sua esposa Elisabete dos Santos Fernandes, conforme Instrumento Particular de 20/10/2011, registrado em 20/12/2011. Inscrito no FRE sob o nº 0357268-2, CL 00489-5. **CONSTRUÇÃO:** averbada em 28/01/2011, sob AV-5/62642 (FM) no 4º RI, com "habite-se" concedido em 23/09/2008. ds. Rio de Janeiro, RJ, 27/05/2024 O OFICIAL.

**AV - 1 - M - 272664 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** O imóvel objeto da presente encontra-se alienado fiduciariamente a Caixa Econômica Federal - CEF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, conforme Instrumento Particular de 20/10/2011, registrado sob o R-10/62642 (FM) em 20/12/2011 no 4º RI, sendo a dívida no valor de R\$70.000,00 a ser paga em 180 prestações mensais e consecutivas, calculadas pelo plano SAC-NOVO, tendo vencido a 1ª em 20/11/2011, no valor de R\$889,81, à taxa nominal de 7,6600% a.a e taxa efetiva de 7,9347% a.a e as demais condições constantes do título. ds. Rio de Janeiro, RJ, 27/05/2024. O OFICIAL.

**AV - 2 - M - 272664 - INTIMAÇÃO:** Na qualidade de credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, através do Ofício nº 43602/2018 SIALF - GIGAD/RJ de 31/08/2018, averbado no 4º RI sob AV-11/62642 em 13/11/2018, esta requereu nos termos do Parágrafo 1º do Art. 26 da Lei 9.514/97, a Intimação dos devedores fiduciários LUIZ HENRIQUE DE SOUZA BRAGA, CPF nº 821.716.457-68 e SIMONE DE ARAUJO, CPF nº 995.940.647-49, Os devedores não foram notificados por não terem sido encontrados, conforme Certidão do 6º Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta cidade expedidas em 17/10/2018 e 18/10/2018 ds. Rio de Janeiro, RJ, 27/05/2024 O OFICIAL.

**AV - 3 - M - 272664 - INTIMAÇÃO:** Na qualidade de credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, através do Ofício nº 135265/2019 de 02/12/2019, averbado no 4º RI sob AV-12/62642 em 10/08/2020, esta requereu nos termos dos Parágrafos 1º do Art. 26 da Lei 9.514/97, a Intimação dos devedores fiduciários LUIZ HENRIQUE DE SOUZA BRAGA, CPF nº 821.716.457-68 e SIMONE DE ARAUJO, CPF nº 995.940.647-49, Os devedores não foram notificados por não terem sido encontrados, conforme Certidão do 3º Ofício de Justiça de Nilópolis/RJ expedida em 04/02/2020. ds. Rio de Janeiro, RJ, 27/05/2024. O OFICIAL.

**AV - 4 - M - 272664 - INTIMAÇÃO:** Na qualidade de credora fiduciária a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, através do Ofício nº 447183/2024 - Caixa Econômica Federal - CESAV/BU de 09/01/2024, acompanhado de outro de 06/02/2024, hoje arquivados, esta requereu nos termos dos parágrafos 1º ao 4º do Art. 26 da Lei 9.514/97, a Intimação dos devedores fiduciários LUIZ HENRIQUE DE SOUZA BRAGA. CPF nº

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PT6ET-RCAJ9-4675Y-WH9KW>



Valide aqui este documento

821.716.457-68 e SIMONE DE ARAUJO, CPF nº 995.940.647-49, via edital publicado sob os nºs 1330/2024, 1331/2024 e 1332/2024 de 01, 02 e 03 de abril de 2024, respectivamente, para purga da mora objeto desta matrícula Base de cálculo: R\$70 000,00. **(Prenotação nº 894353 de 12/01/2024) (Selo de fiscalização eletrônica nº EESM 73097 PIO)**. ds. Rio de Janeiro, RJ, 27/05/2024. O OFICIAL.

**AV - 5 - M - 272664 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE.** Nos termos do Ofício nº 447183/2024-Caixa Econômica Federal - CESA/BU de 05/08/2024, acompanhado do requerimento de 02/08/2024, hoje arquivados, tendo sido promovida a intimação e decorrido o prazo de 15 dias sem a purgação da mora (artigo 26, parágrafos 1º e 7º, da Lei 9.514/97), fica consolidada a propriedade do imóvel desta matrícula em nome da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF**, ficando a mesma com a obrigação de promover leilão público do imóvel dentro de 30 dias contados da data da presente averbação para a alienação do mesmo (art. 27 da Lei 9.514/97). Imposto de transmissão pago pela guia nº 2718537 em 01/08/2024; base de cálculo R\$127.284,75 (ITBI). **(Prenotação nº 905428 de 06/08/2024). (Selo de fiscalização eletrônica nº EEUP 78902 HAM)**. cas. Rio de Janeiro, RJ, 24/09/2024. O OFICIAL.

**AV - 6 - M - 272664 - CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Em decorrência da Consolidação de Propriedade objeto do ato AV-5 desta matrícula, fica cancelada a propriedade fiduciária objeto reportada no ato AV-1 Averbação feita com base no artigo 1488 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial. Base de cálculo: R\$70.000,00. **(Prenotação nº 905428 de 06/08/2024). (Selo de fiscalização eletrônica nº EEUP 78903 IIX)**. cas. Rio de Janeiro, RJ, 24/09/2024. O OFICIAL.

**O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRÁTICADO NESTA MATRÍCULA**

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica dos atos da Ficha Matrícula a que se refere, extraída nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973, dela constando as ações reais e pessoais reipersecutórias, bem como os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, atuais proprietários ou detentores de direitos relativos ao mesmo, e prenotações realizadas até o dia 20/09/2024. Certidão expedida às **11:46h**. CQ. Dou fé. Rio de Janeiro, RJ, 24/09/2024. O OFICIAL.

**"Provimentos CNJ nº 47/2015, CGJ nº 89/2016 e CGJ nº 45/2017, regulamentam a emissão de certidões eletrônicas pelos serviços de Registro de Imóveis do Estado do Rio de Janeiro"**

Poder Judiciário - TJERJ Corregedoria Geral da Justiça Selo Eletrônico de Fiscalização <b>EEUP 78904 WNF</b>	
Consulte a validade do selo em: <a href="http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaSelo/">http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaSelo/</a>	
Emol.: Fundperj: FETJ: Funperj: Funarpen: I.S.S: Total:	98,00 4,90 19,60 4,90 5,88 5,26 143,09

**RECIBO** da certidão nº , do 8º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro. Recebemos a quantia de **R\$ 143,09** de , pela emissão da presente certidão, solicitada em . Recibo emitido por quem assinou a certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PT6ET-RCAJ9-4675Y-WH9KW>